**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**

Contratação de empresa para proceder a revisão de 500 horas da máquina miniescavadeira Liugong, modelo 9035E, ano 2020. Para tanto, faz-se necessario a aquisição das peças constantes na solicitação nº 169/2022.

1. **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente aquisição para atender ao interesse público na utilização desses itens para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta administração pública municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população. A contratação encontra amparo legal no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo a empresa contratada a única distribuidora autorizada e habilitada no Estado do Rio Grande do Sul a prestar assistência técnica e comercializar peças e serviços, conforme carta de exclusividade emitida pela fabricante LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONTRUÇÃO PESADA LTDA, devidamente juntada ao procedimento administrativo.

1. **DA ENTREGA DO PRODUTO**

A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, na Rua Fernando Ferrari, nº 10, conforme prazo a ser ajustado com a secretaria requerente.

1. **DOS VALORES E DO PAGAMENTO**
	1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica ao Setor de Contabilidade, com o recebimento devidamente atestado pelo fiscal do contrato.
	2. Será pago o valor total de R$ 3.742,88 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pela aquisição dos itens.
2. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
	1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações das Secretarias de Agricultura, sendo a disponibilidade orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade.

Imigrante, 01 de fevereiro de 2022.

**Gilnei Dahmer**

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e

Desenvolvimento Econômico